



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.590.998/0001-38

PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS SERVIÇOS PUBLICOS E PATRIMÔNIO AO PROJETO DE LEI Nº 069/2023, DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 069/2023

EMENTA: "Autoriza o poder Executivo Municipal, a proceder a Doação com Encargos de imóvel sem benfeitorias de propriedade do Município, á MICHELE BINDA, e da outras providencias".

AUTOR: Poder Executivo Municipal

RELATORA: MICHELI ALVES DE LIMA

I - RELATÓRIO E ANÁLISE DA MATÉRIA

O referido projeto, visa a autorização para doação de um lote Urbano nº 36, da quadra nº 153 situado, na rua Presidente Tancredo Neves, Bairro Vila Aurora, projeto esse que visa a ampliação industrialização do município, o que consequentemente vai gerar mais 5 (cinco) vagas de empregos e renda aumentando a arrecadação de tributos.

III - VOTO DA RELATORA

Em face do exposto, o Projeto em análise encontra-se em conformidade com a legalidade, sendo o voto desta relatoria favorável a regimental tramitação.

Santo Antônio do Sudoeste, em 08 de dezembro do ano de 2023.

MICHELI ALVES DE LIMA
MICHELI ALVES DE LIMA
Vereadora.

IV - CONCLUSÃO

Quanto ao Projeto de Lei Nº 069/2023, após a análise da matéria por esta Comissão, e considerando ainda o parecer exarado pela Comissão de Justiça e Redação ao projeto de lei em questão, os membros da Comissão de Obras, Serviços Públicos e Patrimônio decidiram por unanimidade de acordo com o artigo 45 do Regimento Interno, pela adoção do referido projeto de Lei, solicitando da Mesa o encaminhamento ao Plenário para discussão e votação.

Sala das comissões, em 08 de dezembro do ano de 2023.

Vanderlei Darci Novak
VANDERLEI DARCI NOVAK
Presidente.

MICHELI ALVES DE LIMA
MICHELI ALVES DE LIMA
Relatora.

Clairton Antonio Cauduro
CLAIRTON ANTONIO CAUDURO
Secretário.